



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

DECRETO Nº 155/2016

DATA: 20.12.2016

SÚMULA: Exonera o Senhor Antonio Nevio Robetti, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Obras Rodoviárias.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, X e XXVI do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º) A exoneração a partir de 30.12.2016 do Senhor Antonio Nevio Robetti, portador do CPF nº 589.384.789-04 e do RG nº 3.317.902-2 SSP/PR, do cargo de Chefe da Divisão de Obras Rodoviárias.

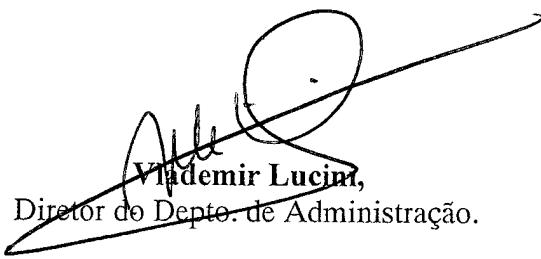
Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor em 30.12.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2016.

Registre-se e Publique-se:


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Vladimir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.